PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
Fls nº 27

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº 002/2025
Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
OSC: Projeto Minha Doce Flauta
CNPJ: 42.151.457/0001-47
Lei Específica: Lei 2.995/2024
Empenho: 014/2025
Período/Mês: Junho/2025
Objeto: Ministrar aulas de Flauta e Violão

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:
O projeto constitui-se de ministrar aulas de Violão Popular para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 6 até 18 anos, e de aulas de Flauta Doce para crianças, adolescentes e jovens com idade entre 8 a 18 anos. Ministrar 138 aulas de flauta, 4 aulas por semana, divididas em 3 turmas de até 10 alunos cada. Ministrar 90 aulas de violão, sendo 4 por semana, divididas em 4 turmas de até 4 alunos cada. A frequência mínima mensal, por turma, será de no mínimo 50% de efetiva participação dos alunos

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:
As atividades realizadas nas aulas **de FLAUTA do mês de Junho**, contendo 3 turmas, sendo a Turma B com 8 alunos, Turma C com 6 alunos, Turma D com 10 alunos, tendo 24 alunos atendidos no mês referido. A Turma B obteve 100% de frequência, e a Turma C obteve 75% de frequência e a turma D obteve 85% de frequência.
Nas **aulas de VIOLÃO**, na Turma A com 4 alunos, e a Turma B com 4 alunos, Turma C 6 alunos e a turma D 4 alunos tendo 16 alunos atendidos no mês referido. A Turma A obteve 60% de frequência, e a Turma B obteve 75% de frequência, a turma C obteve 70% de frequência e a turma D obteve 95% de frequência.

3 - Valores efetivamente transferidos pela administração pública
R$ 3.695,00

4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento:
Considero que as metas previstas foram alcançadas, não houve necessidade de conferência documental, ficando assim a cargo do Gestor.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO
Fls. 23

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão:

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 24 de julho de 2025.

Ana Carolini Ceccato
Assessora Administrativa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 9847